



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 16 de dezembro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2805



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 1.261/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 1.262/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 1.263/2024) .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EDITAL (Nº 001/2024) .....	5
EDITAL (Nº 002/2024) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 360/2024) .....	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1.261/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº1.261/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **CÉLIA MOREIRA DE ALCÂNTARA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4416/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 16 de dezembro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
Dados: 2024.12.16 08:39:45  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.262/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº1.262/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **SIDELCINA SOARES DE QUEIROZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4232/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 16 de dezembro de 2024.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.12.16 08:45:28  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.263/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº1.263/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas regulamentares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores de acordo com legislação vigente.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **LUCIENE DE SOUZA DOURADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo de **PROFESSORA**, exercendo a função de **DIRETORA ESCOLAR**, cadastro nº.2930/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 16 de dezembro de 2024.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2024.12.16 08:49:58  
+03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL (Nº 001/2024)**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**TELEFAX: (077) 3483-1621**  
**CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156**  
**Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia**

**Anexo I –**

Edital nº 01/2024.

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO SAAE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 07 de 04 de dezembro de 2024, e Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados ou não processados:

Empenho	Data	Credor	Valor
22/12	02.01.2023	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	102.179,15
22/16	02.01.2023	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	117.913,36
22/18	02.01.2023	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	117.092,35
22/19	02.01.2023	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	127.593,08
22/22	02.01.2023	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	129.841,76
22/25	02.01.2023	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	132.469,25
22/9	02.01.2023	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	114.640,03
			841.728,98

2º - Os credores têm até 05 (cinco) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS.

Gabinete do diretor do SAAE Santa Maria da Vitória (Ba), 05 de dezembro de 2024.

José Mauro Pereira Filardi  
Presidente da Comissão Especial

**EDITAL (Nº 002/2024)**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**TELEFAX: (077) 3483-1621**  
**CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156**  
**Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia**

**Anexo I –**

Edital nº 02/2024.

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO SAAE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 07 de 04 de dezembro de 2024, e Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados ou não processados:

Empenho	Data	Credor	Valor
60/12	03.01.2022	Alanna Patricea Neves de Souza Vieira	4.000,00
22/12	01.11.2018	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	175,00
81/128	02.01.2017	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	2.484,57
81/129	02.01.2017	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	1.408,47
519/11	02.01.2017	Darlei dos Santos Costa	22,54
1215	02.01.2018	Hidroplastik Comércio de Materias de Construção	21.035,00
549/11	01.11.2019	Hormindo de Oliveira Santos Filho	9.139,00
614/12	01.02.2018	Jordan Kennedy Lima Moreira Costa	1.046,32
555/11	02.05.2018	Leonardo Alves de Oliveira	2.702,00
799	01.06.2018	Paulo Francisco Paixão de Souza	420,00
517	01.08.2018	Policlinica Visão Ltda	420,00
561/11	02.05.2018	Rafael Alves da Silva	959,00
			43.811,90

2º - Os credores têm até 05 (CINCO) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS.

Gabinete do diretor do SAAE Santa Maria da Vitória (Ba), 05 de dezembro de 2024.

José Mauro Pereira Filardi  
Presidente da Comissão Especial

**EXTRATO (CONTRATO Nº 360/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360.EDU/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: COPYCENTER LTDA EPP CNPJ: 08.585.030/0001-19; OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA- BA. - VALOR GLOBAL R\$: 55.800,00 [ CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ Elemento de Despesa: ; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente/ Fonte de Recurso: ; 1540-0000; - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/12/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 11/12/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 019/2024. Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória- BA. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA:** COPYCENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 08.585.030/0001-19, no valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **Base Legal: Art. 75**, inciso II da Lei nº 14.133/21. Vigência do contrato: de 11/12/2024 a 31/12/2024. Santa Maria da Vitória- Ba, 11/12/2024. Antônio Elson Marques da Silva – **Prefeito**.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>